



**GRUPO HOSPITALAR SANTIAGO**

CNPJ 96.136.643/0001-36

Rua Sete de Setembro, 570 – Centro – Santiago/RS

Fone/Fax (55) 3251-2770 e 3251-2835

[www.ghsantiago.com.br](http://www.ghsantiago.com.br) - E-mail: [hospital@ghsantiago.com.br](mailto:hospital@ghsantiago.com.br)

---

# **PROCESSO SELETIVO DE RESIDENTES/2025 PARA R1**

## **EDITAL 02/2024**



# GRUPO HOSPITALAR SANTIAGO

CNPJ 96.136.643/0001-36

Rua Sete de Setembro, 570 – Centro – Santiago/RS

Fone/Fax (55) 3251-2770 e 3251-2835

[www.ghsantiago.com.br](http://www.ghsantiago.com.br) - E-mail: [hospital@ghsantiago.com.br](mailto:hospital@ghsantiago.com.br)

EDITAL N° 02/2024

## RESIDÊNCIA MÉDICA PROCESSO SELETIVO 2025

O Grupo Hospitalar Santiago, em conjunto com a Coordenação do Programa de Residência Médica, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica para o ano de 2025.

### 1. PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA:

Programa	Duração	Vagas
CLÍNICA MÉDICA	2 anos	2
CIRURGIA GERAL	3 anos	2

### 2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de **05 de setembro de 2024 a 18 de outubro de 2024**, através do site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

A seguir, deverá conferir os dados digitados e imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa da Prova AMRIGS-2021 com as taxas dos PRMs pelos quais o candidato optou. Para o programa de residência do Grupo Hospitalar Santiago, o valor será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento do boleto deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou rede lotérica, impreterivelmente, até o dia **24 de outubro de 2024**. O comprovante de pagamento deve ser guardado pelo candidato para futura conferência, caso necessário.

É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários para processamento do pagamento da taxa de inscrição. Não haverá devolução da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

As demais informações estão contidas na íntegra no Edital que está disponível na página da AMRIGS, endereço eletrônico [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br), [www.acm.org.br](http://www.acm.org.br), [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br) e [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).



## 2.1. Condições para a inscrição:

- a) Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- b) Ter concluído o curso de graduação em Medicina ou ser concludente em 2022 de Curso de Medicina de escola brasileira, realizado em Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS). Os candidatos, oriundos de outros Estados da Federação, deverão possuir habilitação para atuar profissionalmente no Estado do Rio Grande do Sul;
- d) Os candidatos brasileiros, graduados em Medicina no exterior, deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública brasileira e registro no CREMERS. Os candidatos estrangeiros, além do diploma revalidado e do registro no CREMERS, deverão ter visto permanente no Brasil;
- e) Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

## 3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por uma única fase:

**3.1.** Prova teórico objetiva com peso 100,0 (que vale 100%), sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS. Que será realizada no dia **17 de novembro de 2024**, no local da sua escolha.

### 3.3. “PRMGFC” E PROGRAMA “MAIS MÉDICOS”

**3.3.1.** O candidato em curso no Programa de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), Programa “Mais Médicos”, deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional.

**3.3.2.** Referente ao Programa “Mais Médicos”, o art. 22 da Lei nº 12.871/2013 garante a pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica para os participantes dos programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS.

**3.3.3.** Conforme Art. 9º da Resolução nº 02 de 27/08/2015 da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, o candidato que anteriormente à data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina da Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação



adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios.

I. 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

II. § 1º. A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

III. § 2º. Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais de uma vez.

**3.3.4.** O candidato deverá anexar o comprovante de atuação no referido programa, bem como seguir o disposto nos Editais das Instituições que está concorrendo.

**3.3.5.** A pontuação será aplicada na nota obtida da Prova Teórico-Objetiva, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

**3.3.6.** A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

**3.3.7.** O candidato que não apresentar a documentação comprovando sua participação no PRMGFC ou Mais Médicos no momento previsto para a comprovação, terá sua situação de aprovação alterada no Processo Seletivo, não tendo, portanto, direito à referida pontuação.

**3.3.8.** Para os cursos de especialização não será concedida a pontuação adicional dos referidos programas.

**3.3.9.** Não haverá somatório de percentual, portanto, o candidato que tiver participado de mais de um programa terá no máximo 10% de acréscimo nas notas de todas as etapas.

**3.3.10.** Para o envio dos documentos da concessão da bonificação pelos Programas PRMGFC e Mais Médicos, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo, durante o período estabelecido no Cronograma de Execução.

**a)** Acessar o site da FUNDATEC, onde estará disponível o link “Formulário Online de Entrega de Documentos – Programa Mais Médicos ou PRMGFC”, para upload dos documentos para avaliação;

**b)** Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF;

**c)** Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio de documentos.

**3.3.11.** Os documentos deverão ser enviados através do site até as 17 (dezesete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme Cronograma de Execução.



# GRUPO HOSPITALAR SANTIAGO

CNPJ 96.136.643/0001-36

Rua Sete de Setembro, 570 – Centro – Santiago/RS

Fone/Fax (55) 3251-2770 e 3251-2835

[www.ghsantiago.com.br](http://www.ghsantiago.com.br) - E-mail: [hospital@ghsantiago.com.br](mailto:hospital@ghsantiago.com.br)

---

**3.3.12.** A verificação da validade do certificado de participação se dará através de utilização de leitor QR Code ou da utilização do endereço eletrônico <https://sgtes.unasus.gov.br/apoiasus/certificado/validacao> e acrescentado ao final do endereço eletrônico o nº do CPF a ser consultado.

## 4. RESULTADO FINAL

O **resultado final do processo** seletivo será divulgado no dia **20 de dezembro de 2024**, no endereço eletrônico [www.ghsantiago.com.br](http://www.ghsantiago.com.br).

Em caso de empate na classificação final, serão utilizados, como critérios de desempate nesta ordem:

- 1º - Maior Nota TO (Teórico Objetiva);
- 2º - Maior Tempo de Formação;
- 3º - Maior Idade;
- 4º - Sorteio.

## 5. MATRÍCULA

O candidato classificado deverá realizar a matrícula entre os dias **07 a 09 de janeiro de 2025**, na COREME do Grupo Hospitalar Santiago – GHS, Rua Sete de Setembro, 570, Centro, Santiago, RS.

A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

O não comparecimento implica na perda da vaga e chamada do suplente. O candidato suplente será convocado através do endereço eletrônico do Grupo Hospitalar Santiago – [www.ghsantiago.com.br](http://www.ghsantiago.com.br). O suplente, convocado, terá 2 (dois) dias úteis para efetivar a matrícula sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

### 5.1 Documentos para matrícula:

Documentação necessária em duas vias:

#### 5.1.1. Candidato brasileiro:

- a) Fotografia recente 3x4 ou 5x7;
- b) Cópia da Carteira de Identidade Civil ou Militar;
- c) Cópia do CPF;



# GRUPO HOSPITALAR SANTIAGO

CNPJ 96.136.643/0001-36

Rua Sete de Setembro, 570 – Centro – Santiago/RS

Fone/Fax (55) 3251-2770 e 3251-2835

[www.ghsantiago.com.br](http://www.ghsantiago.com.br) - E-mail: [hospital@ghsantiago.com.br](mailto:hospital@ghsantiago.com.br)

---

- d) Cópia do Título Eleitoral;
- e) Cópia da comprovação da situação militar
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Cópia autenticada do diploma de graduação para os Programas de acesso direto;
- h) Cópia autenticada do diploma de graduação e cópia do certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica para os Programas com pré-requisito;
- i) Registro no Conselho Regional de Medicina;
- j) Número de Inscrição PIS/PASEP;
- k) Atestado de Saúde Ocupacional\*;
- l) Comprovante de votação/quitação eleitoral;
- m) Comprovante de residência;
- n) Declaração de não acumulação de cargos, emprego público ou função\*;
- o) Formulário do CNES\*;
- p) Ficha cadastral\*;
- q) Comprovante de dados bancários (extrato bancário ou cópia do cartão magnético ou cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancária).

## 5.2.2. Candidato estrangeiro:

- a) Fotografia recente 3x4 ou 5x7;
- b) Cópia do passaporte;
- c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia autenticada do diploma de graduação revalidado para os Programas de acesso direto;
- g) Cópia autenticada do diploma de graduação revalidado e cópia autenticada do certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica para os Programas com pré-requisito;
- h) Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil;
- i) Número de Inscrição PIS/PASEP;
- j) Atestado de Saúde Ocupacional;
- k) Comprovante de residência;
- l) Formulário do CNES\*;
- m) Ficha cadastral\*;
- n) Comprovante de dados bancário (extrato bancário ou cópia do cartão magnético ou cópia do talão de cheques ou declaração da entidade bancário).



# GRUPO HOSPITALAR SANTIAGO

CNPJ 96.136.643/0001-36

Rua Sete de Setembro, 570 – Centro – Santiago/RS

Fone/Fax (55) 3251-2770 e 3251-2835

[www.ghsantiago.com.br](http://www.ghsantiago.com.br) - E-mail: [hospital@ghsantiago.com.br](mailto:hospital@ghsantiago.com.br)

## 6. INÍCIO DAS ATIVIDADES

A data da reunião de integração dos Médicos Residentes será informada no momento da matrícula e tem presença obrigatória. O início das atividades do Programa de Residência Médica está previsto para o dia **01 de março de 2025**.

## 7. CRONOGRAMA

DATA EVENTO	DESCRIÇÃO
03/09/2024	Divulgação de Edital no site AMRIGS ( <a href="http://www.amrigs.org.br">www.amrigs.org.br</a> , <a href="http://www.acm.org.br">www.acm.org.br</a> , <a href="http://www.amms.com.br">www.amms.com.br</a> e <a href="http://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a> )
05/09/2024 a 18/10/2024	<b>Período de inscrições site:</b> <a href="http://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a>
17/11/2024	<b>Aplicação do Exame AMRIGS, no local escolhido no momento da inscrição</b>
16/12/2024	Divulgação dos aprovados por instituição – site <a href="http://www.amrigs.org.br">www.amrigs.org.br</a> , <a href="http://www.acm.org.br">www.acm.org.br</a> , <a href="http://www.amms.com.br">www.amms.com.br</a> e <a href="http://www.fundatec.org.br">www.fundatec.org.br</a> .
20/12/2024	Resultado Oficial – após as 18:00 no site <a href="http://www.ghsantiago.com.br">www.ghsantiago.com.br</a>
07 a 09/01/2025	Período de matrícula dos aprovados.
01/03/2025	Início do Programa

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, no endereço eletrônico [www.ghsantiago.com.br](http://www.ghsantiago.com.br).

Santiago/RS, 03 de setembro 2024.

**Dr. Maurício de Vargas Soares**

**CRM/RS 28949**

Coordenador da Comissão de Residência Médica

Grupo Hospitalar Santiago – Santiago/RS